



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71 – Tel.: 3573-1101

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 415/2015, de 28 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a Substituição de membro Titular da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Substituir **Diviane da Rocha Modesto** por **Ruamma Lobato Nogueira Brito**, como membro da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Corrente – PI, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, em 28 de janeiro de 2015.

Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal